

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545 www.novaesperança.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA N.º 13.872"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 243 de 11 de janeiro de 2019.

<u>DE ACORDO</u> com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 13.645, datada em 23 de abril de 2018, ao Servidor Municipal "JUAREZ TOMAZ DE LIMA", ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal